

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **V & M INFORMATICA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.177.718/0001-34, Inscrição Estadual nº 903.03220-00, com sede na Av. Tuiuti, 1.370, Sala 02, Vila Morangueira, Cep: 87040-360 – Maringá – PR, telefone (044) 3041-2235, email: Valquiria@greendata.com.br, neste ato representada pela Sra. **VALQUIRIA KOZAR DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 6008699-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 014.568.059-24, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 004/2014-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de preços para aquisição de material elétrico** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 004/2014-MP/PA vinculada ao Processo nº. 182/2013-SGJ-TA (Prot. 37573/2013) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 Os preços registrados, a quantidade, os fornecedores e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

LOTE XVIII					
PILHA ALCALINA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
324.	Pilha alcalina grande 1.5V. Marca: ELGIN.	Unid	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
325.	Pilha alcalina palito 1.5V. Marca: ELGIN.	Unid	1500	R\$ 1,54	R\$ 2.310,00
326.	Pilha alcalina pequena 1,5V. Marca: ELGIN.	Unid	600	R\$ 1,54	R\$ 924,00
327.	Bateria alcalina 9V. Marca: ELGIN.	Unid	100	R\$ 8,30	R\$ 830,00
328.	Bateria CR2032 3V MICROLITHIUM CELL. Marca: ELGIN.	Unid.	30	R\$ 4,95	R\$ 148,50



329.	Pilha alcalina para controle de portão, 12V, conhecida pelas códigos: 23A, 8LR932, 8LR23 e GP23A. Marca: ELGIN.	Unid	50	R\$ 4,14	R\$ 207,00
TOTAL LOTE XVIII					R\$ 5.699,50

- 2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 5.699,50 (cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
- 2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA- DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;

5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1357.6464 – Melhoria da Rede Física do Ministério Público

Elemento: 3390-30 – Material para confecção e manutenção da rede lógica, telefônica e elétrica

Fonte: 0101 – Recursos ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

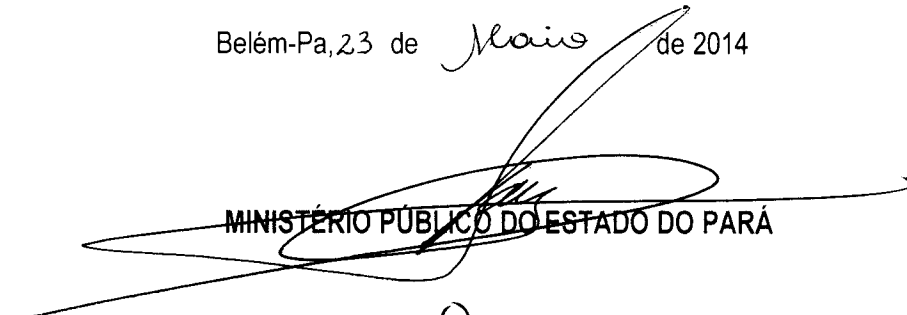


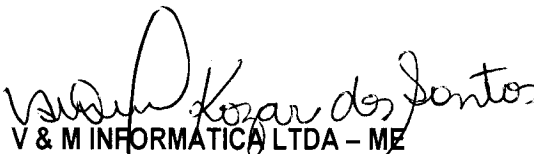


ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

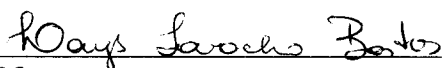
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

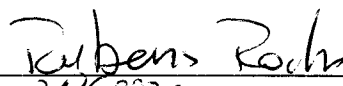
Belém-Pa, 23 de Maio de 2014


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


V & M INFORMÁTICA LTDA - ME
PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:


RG: 15963 - CAB / PA.


RG: 206005-SSR/PA



C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil
OURILÂNDIA DO NORTE/PA - Brasil
REDENÇÃO/PA - Brasil
RIO MARIA/PA - Brasil
SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil
SÃO FÉLIX DO XINGU/PA - Brasil
TUCUMÃ/PA - Brasil
XINGUARA/PA - Brasil

Servidor(es):
333360/PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO FILHO (MAJOR PM) / 3,5 diárias (Completa) / de 14/05/2014 a 17/05/2014

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691920
PORTARIA: 2767/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A PRECURSORA DA 5ª EDIÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO ITINERANTE E PARTICIPATIVA.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil
OURILÂNDIA DO NORTE/PA - Brasil
REDENÇÃO/PA - Brasil
RIO MARIA/PA - Brasil
SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil
SÃO FÉLIX DO XINGU/PA - Brasil
TUCUMÃ/PA - Brasil
XINGUARA/PA - Brasil

Servidor(es):
333064/CLAUDIO MARCOS DA SILVA SANTOS (SARGENTO PM) / 0,5 diárias (Completa) / de 13/05/2014 a 18/05/2014

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691933
PORTARIA: 2768/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil

Servidor(es):
999455/BEZALIEL CASTRO ALVARENGA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 3,5 diárias (Completa) / de 04/05/2014 a 07/05/2014

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 692491
PORTARIA N.º 3309/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Memo nº 71/2014/ASS/JUR/PGJ, de 27/5/2014,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA para atuar nos autos do Processo nº 2013.3.017398-5, nos termos do art. 56, inciso IX da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará nº 057, de 6 de julho de 2006, podendo adotar as medidas que entender cabíveis. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de maio de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 692501

(V & M INFORMATICA LTDA - ME)

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012/2014-MP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2014-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa V & M INFORMATICA LTDA - ME.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material elétrico.

Vigência: 26/05/2014 a 25/05/2015.

Data da assinatura: 23/05/2014.

Preços Registrados:

LOTE XVIII					
PILHA ALCALINA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1.	Pilha alcalina grande 1.5V. Marca: ELGIN.	Unid	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
2.	Pilha alcalina palito 1.5V. Marca: ELGIN.	Unid	1500	R\$ 1,54	R\$ 2.310,00
3.	Pilha alcalina pequena 1.5V. Marca: ELGIN.	Unid	600	R\$ 1,54	R\$ 924,00
4.	Bateria alcalina 9V. Marca: ELGIN.	Unid	100	R\$ 8,30	R\$ 830,00
5.	Bateria CR2032 3V MICROLITHIUM CELL. Marca: ELGIN.	Unid	30	R\$ 4,95	R\$ 148,50
6.	Pilha alcalina para controle de portão, 12V, conhecida pelas codigos: 23A, BLR932, BLR23 e GP23A. Marca: ELGIN.	Unid	50	R\$ 4,14	R\$ 207,00
TOTAL LOTE XVIII					R\$ 5.699,50

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Av. Tuiuti, 1.370, Sala 02, Vila Moranguera, Cep: 87040-360 - Maringá - PR, telefone (044) 3041-2235, email: Valquiria@greendata.com.br.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2014-MP/2ºPJB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 692505

O 2º Promotor da Promotoria de Justiça de Bragança, Estado do Pará, torna público a instauração de Procedimento Administrativo Preliminar nº 001/2014, que se encontra à disposição no prédio do Ministério Público, situado na Rua Dr. Roberto, S/N, Bairro Alegre, Bragança/PA.

PAP Nº 001/2014-MP/2ºPJB

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Município de Bragança

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Edital nº 002/2014, lançado pela Prefeitura Municipal de Bragança.

Danylo Pompeu Colares - 2º Promotor de Justiça de Bragança-PA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 692509

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 013/2014-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 004/2014-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PHD COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA - EPP.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material elétrico.

Vigência: 26/05/2014 a 25/05/2015.

Data da assinatura: 23/05/2014.

Preços Registrados:

LOTE XXI (ANTIGO LOTE IV)					
MATERIAL ELÉTRICO					
INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL - DRS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1.	DR, corrente nominal 25A e corrente residual 30mA, de 02 (dois) pólos. Marca: JNG.	Unid	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
2.	DR, corrente nominal 25A e corrente residual 300mA, de 02 (dois) pólos. Marca: JNG.	Unid	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00

3.	EXCLUÍDO DO CERTAME	--	--	--	--
4.	EXCLUÍDO DO CERTAME	--	--	--	--
5.	DR, corrente nominal 40A e corrente residual 30mA, de 02 (dois) pólos. Marca: JNG.	Unid	60	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
6.	DR, corrente nominal 40A e corrente residual 300mA, de 02 (dois) pólos. Marca: JNG.	Unid	60	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
7.	DR, corrente nominal 63A e corrente residual 30mA, de 02 (dois) pólos. Marca: JNG.	Unid	40	R\$ 59,50	R\$ 2.380,00
8.	DR, corrente nominal 63A e corrente residual 300mA, de 02 (dois) pólos. Marca: JNG.	Unid	40	R\$ 59,50	R\$ 2.380,00
9.	DR, corrente nominal 80A e corrente residual 30mA, de 02 (dois) pólos. Marca: JNG.	Unid	60	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00
10.	DR, corrente nominal 80A e corrente residual 300mA, de 02 (dois) pólos. Marca: JNG.	Unid	60	R\$ 69,00	R\$ 4.170,00
11.	DR, corrente nominal 100A e corrente residual 30mA, de 02 (dois) pólos. Marca: JNG.	Unid	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
12.	DR, corrente nominal 100A e corrente residual 300mA, de 02 (dois) pólos. Marca: JNG.	Unid	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
13.	DR, corrente nominal 25A e corrente residual 30mA, de 04 (quatro) pólos. Marca: JNG.	Unid	30	R\$ 112,00	R\$ 3.360,00
14.	DR, corrente nominal 25A e corrente residual 300mA, de 04 (quatro) pólos. Marca: JNG.	Unid	30	R\$ 112,00	R\$ 3.360,00
15.	DR, corrente nominal 40A e corrente residual 30mA, de 04 (quatro) pólos. Marca: JNG.	Unid	50	R\$ 109,80	R\$ 5.490,00
16.	DR, corrente nominal 40A e corrente residual 300mA, de 04 (quatro) pólos. Marca: JNG.	Unid	50	R\$ 109,80	R\$ 5.490,00
17.	DR, corrente nominal 63A e corrente residual 30mA, de 04 (quatro) pólos. Marca: JNG.	Unid	50	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00
18.	DR, corrente nominal 63A e corrente residual 300mA, de 04 (quatro) pólos. Marca: JNG.	Unid	50	R\$ 99,99	R\$ 4.999,50
19.	DR, corrente nominal 80A e corrente residual 30mA, de 04 (quatro) pólos. Marca: JNG.	Unid	50	R\$ 174,00	R\$ 8.700,00
20.	DR, corrente nominal 80A e corrente residual 300mA, de 04 (quatro) pólos. Marca: JNG.	Unid	50	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
21.	DR, corrente nominal 100A e corrente residual 30mA, de 04 (quatro) pólos. Marca: JNG.	Unid	60	R\$ 169,80	R\$ 10.188,00
22.	DR, corrente nominal 100A e corrente residual 300mA, de 04 (quatro) pólos. Marca: JNG.	Unid	60	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00
TOTAL LOTE XXI					R\$ 102.142,50

LOTE XVI					
MATERIAL ELÉTRICO - DIVERSOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
234.	Adaptador de plug padrão antigo para tomada padrão novo 2P+T universal 10P. Marca: MECATOL.	Unid	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
235.	Adaptador de plug padrão novo para tomada padrão antigo 10 A. Marca: MECATOL.	Unid	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
236.	Adaptador de 3P chatos 20P. Marca: MECATOL.	Unid	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
237.	Adaptador de 2P chatos 10P. Marca: MECATOL.	Unid	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
238.	Arandela tartaruga branca. Marca: ILUMI.	Unid	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
239.	Base para lâmpada fluorescente MT-1023, giratório longo com engate rápido para lâmpadas T8-T12, base G13. Marca: MB.	Unid	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
240.	Base para lâmpada fluorescente MT-1123, giratório curto com engate rápido para lâmpadas T8-T12, base G13. Marca: MB.	Unid	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
241.	Base para lâmpada fluorescente MT-1013, pressão anti-vibração para lâmpada T8-T12, base G13. Marca: MB.	Unid	400	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00
242.	Base para lâmpada fluorescente MT-1003, candelinha com rabicho para lâmpada T8-T12, base G13. Marca: MB.	Unid	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
243.	Bocal em porcelana com base E-27 Iso para spot. Marca: MB.	Unid	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
quarta-feira, 28 de maio de 2014 às 07:48:48.